



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

22 de Junho de 2020

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, combinado com a Lei Municipal nº 2108, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria DESIGNA; RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA o(a) servidor(a), **ETIANE ACOSTA ALVES**, Contadora, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 706/4, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e dois de junho de dois mil e vinte.

Edison Gvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
22/06/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças